

1           **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
2                           *Conselho de Administração, CAD*

1   **ATA N. 250 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CAD, DA UNIVERSIDADE**  
2   **ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

3   Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de  
4   Reuniões dos Conselhos Superiores, no *Campus* Santa Cruz, Guarapuava, Paraná,  
5   consoante convocação, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração,  
6   CAD, para a apreciação da pauta do Edital de Convocação n. 001/2016-CAD, do dia 24 de  
7   fevereiro de 2016, conforme segue: I. Posse de Conselheiros; II. Aprovação do Calendário  
8   Anual de Funcionamento do Conselho; III. Aprovação da Ata n. 249-CAD, do dia quatro  
9   de dezembro de 2015; IV. Deliberações do Conselho Pleno nos processos protocolizados  
10  sob os números 992/2016, 10.725/2015, 11.779/2015, 12.363/2015, 11.646/2015,  
11  11.415/2015, 11.944/2015, 11.715/2015, 10.109/2015, 10.812/2015, 11.161/2015,  
12  11.734/2015, 11.362/2015, 11.910/2015, 10.916/2015, 12.064/2015, 8.702/2015,  
13  208/2016, 204/2016, 11.956/2015, 11.878/2015, 488/2016, 585/2016, 334/2016, 543/2016,  
14  12.182/2015, 11.019/2015, 10.374/2015, 11.018/2015, 12.053/2015, 12.084/2015,  
15  8.763/2015, 11.615/2015, 12.137/2015, 6.568/2015, 3.734/2008, e 6.491/2010; e V.  
16  Assuntos gerais. Estiveram presentes nesta sessão, os seguintes membros: Professor Aldo  
17  Nelson Bona, membro nato, que irá tomar posse nesta sessão na condição de Presidente do  
18  Conselho, considerando sua recondução ao cargo de Reitor da Unicentro; Professor  
19  Ademir Juracy Fanfa Ribas, que irá tomar posse nesta sessão na condição de membro nato,  
20  por ter sido reconduzido ao cargo de Diretor-Geral do *Campus* Santa Cruz; Professor  
21  Afonso Figueiredo Filho, que irá tomar posse nesta sessão na condição de membro nato,  
22  por exercer o cargo de Diretor-Geral do *Campus* de Irati; Professor Fabio Hernandez, que  
23  irá tomar posse nesta sessão na condição de membro nato, por exercer o cargo de Diretor-  
24  Geral do *Campus* Cedeteg; Professor Carlos Alberto Policiano Almeida, representante  
25  docente do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, da Unidade Universitária de  
26  Guarapuava; Professor Cláudio César de Andrade, representante docente do Setor de  
27  Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, da Unidade Universitária de Guarapuava;  
28  Funcionário Daniel Edilson Flauzino, representante dos agentes universitários do *Campus*  
29  Cedeteg; Funcionária Djane das Graças Dino, representante dos agentes universitários do  
30  *Campus* de Irati; Professor Eliane Horbus, que irá tomar posse nesta sessão na condição de  
31  membro nato, por exercer a função de Pró-Reitora de Administração e Finanças;  
32  Professora Elieti Fátima de Goveia, representante docente do Setor de Ciências Sociais  
33  Aplicadas, SESA, da Unidade Universitária de Irati; Professora Karla Rosário Brumes, que  
34  irá tomar posse nesta sessão na condição de representante docente do Setor de Ciências  
35  Agrárias e Ambientais, SEAA, da Unidade Universitária de Irati; Professor Márcio  
36  Alexandre Facini, na condição de representante docente do Setor de Ciências Sociais  
37  Aplicadas, SESA, *Campus* Santa Cruz; Professora Maria Emilia Marcondes Barbosa,  
38  representante docente do Setor de Ciências da Saúde, SES, da Unidade Universitária de  
39  Guarapuava; Professora Maria Fernanda Bagarollo, representante docente do Setor de  
40  Ciências da Saúde, SES, da Unidade Universitária de Irati; Agente Universitário Omar  
41  Ricieri Nunez Dalmaz, representante dos agentes universitários do *Campus* Santa Cruz;  
42  Agente Universitário Robson Paulo Ribeiro Ferras, que irá tomar posse nesta sessão na  
43  condição de membro nato, por ter sido reconduzido ao cargo de Pró-Reitor de Recursos  
44  Humanos; e Professor Silvano Simões Rocha, membro nato, na condição de Pró-Reitor de  
45  Planejamento. Verificada a existência de *quorum* regimental para deliberar, às quatorze  
46  horas, a Presidente interina, Professora Maria Emilia Marcondes Barbosa cumprimentou  
47  os presentes e esclareceu que, em cumprimento ao previsto no parágrafo único, do artigo  
48  5º, do Regulamento do CAD, ela assume interinamente a presidência do Conselho para dar

3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
4 ***Conselho de Administração, CAD***

49 início aos trabalhos do dia, com o objetivo de dar Posse ao Presidente deste Conselho, por  
50 ser a Conselheira com mais idade dentre os membros que detêm o título de doutorado. A  
51 seguir, a Presidência interina solicitou a leitura do Edital de Convocação n. 001/2016-  
52 CAD, do 24 de fevereiro de 2016, dando início à ordem do dia, com a leitura e assinatura  
53 do termo de posse do Professor Aldo Nelson Bona que assumiu a função de Presidente do  
54 Conselho de Administração, considerando ter sido reconduzido, para exercer, em  
55 comissão, ao cargo de Reitor da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO,  
56 designado pelo Decreto Estadual n. 3.215, de 23 de dezembro de 2015. Após a posse, o  
57 Professor Aldo Nelson Bona assumiu a Presidência deste Conselho e deu continuidade a  
58 pauta, chamando para posse os seguintes Conselheiros para assumirem suas funções,  
59 conforme segue: Professor Ademir Juracy Fanfa Ribas, para assumir como membro nato,  
60 em virtude de exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral do *Campus* Santa Cruz, da  
61 Unidade Universitária de Guarapuava, designado pela Portaria n. 287-GR/UNICENTRO,  
62 de doze de fevereiro de 2016; Professor Fábio Hernandez, para assumir como membro  
63 nato, em virtude de exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral do *Campus* Cedeteg,  
64 da Unidade Universitária de Guarapuava, designado pela Portaria n. 288-  
65 GR/UNICENTRO, de doze de fevereiro de 2016; Professor Afonso Figueiredo Filho, para  
66 assumir como membro nato, em virtude de exercer, em comissão, cargo de Diretor-Geral  
67 do *Campus* de Irati, da Unidade Universitária de Irati; designado pela Portaria n. 289-  
68 GR/UNICENTRO, de doze de fevereiro de 2016; Professora Eliane Horbus, para assumir  
69 como membro nato, por exercer, em comissão, o cargo de Pró-Reitora de Administração e  
70 Finanças, designada pela Portaria n. 281-GR/UNICENTRO, de onze de fevereiro de 2016;  
71 Agente Universitário Robson Paulo Ribeiro Ferras, para assumir como membro nato, por  
72 exercer, em comissão, o cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos, designado pela  
73 Portaria n. 282-GR/UNICENTRO, de onze de fevereiro de 2016; Professora Karla Rosário  
74 Brumes, para assumir como membro titular, na condição de representante docente do Setor  
75 de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, da Unidade Universitária de Irati, designada  
76 pela Portaria n. 36-GR/UNICENTRO, de dezoito de janeiro de 2016; e Professor Carlos  
77 Policiano Almeida, para assumir como membro titular, na condição de representante  
78 docente do Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia, SEET, da Unidade Unviersitária de  
79 Guarapuava, designado pela Portaria n. 31-GR/UNICENTRO, de 18 de janeiro de 2016.  
80 Concluída a posse, a Presidência desejou uma perfeita integração dos novos membros no  
81 Conselho, esclarecendo que caberá ao CAD decisões administrativas e financeiras de  
82 fundamental importância para a Unicentro, diante das dificuldades orçamentárias e  
83 financeiras que a Instituição está passando. Logo após, foi efetuada a leitura da  
84 justificativa dos seguintes Conselheiros que não se fizeram presente nesta sessão,  
85 conforme segue: Professor Osmar Ambrósio de Souza, membro nato, na condição de Vice-  
86 Reitor, que se encontra em período de férias; Professor Adriano de Oliveira Torres  
87 Carrasco, representante docente do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, da  
88 Unidade Universitária de Guarapuava; Professora Ana Maria Rufino Gillies, representante  
89 docente do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, da Unidade Universitária  
90 de Irati; Acadêmica Flávia Caroline Gonçalves da Silva, membro indicado, representante  
91 discente do *Campus* Santa Cruz; e Acadêmica Gabriela Frigo Fernandes, membro  
92 indicado, representante discente do Campus Cedeteg, que não se apresentou ainda para  
93 tomar posse. A seguir, foi apreciada e aprovada a proposta de Calendário de  
94 Funcionamento do Conselho, ficando definido que as sessões plenárias serão realizadas  
95 nas seguintes datas: onze de março, primeiro de abril, seis de maio, três de junho, primeiro  
96 de julho, dezenove de agosto, dois de setembro, sete de outubro, onze de novembro e dois

5 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
6 ***Conselho de Administração, CAD***

97 de dezembro de 2016. Logo após, o Senhor Presidente colocou em apreciação a Ata n.  
98 249-CAD, do dia quatro de dezembro de 2015, que foi disponibilizada aos membros do  
99 Conselho com antecedência para análise e, não havendo manifestações, foi declarada  
100 aprovada, que a seguir foi assinada pelos Conselheiros presentes nesta sessão. Na  
101 sequência da ordem do dia, o Conselho passou às deliberações do Conselho Pleno, com a  
102 apresentação pelo Conselheiro Professor Márcio Alexandre Facini do processo  
103 protocolizado sob o n. 992/2016, de interesse da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, que  
104 trata da apreciação da minuta de Resolução que estabelece procedimentos relacionados ao  
105 registro e controle de frequência a serem adotados pelos agentes universitários efetivos ou  
106 contratados por tempo determinado em Regime Especial, bem como pelos assessores  
107 externos nomeados pela Unicentro, no cumprimento da jornada de trabalho. O Relator  
108 informou que essa regulamentação se justifica pela necessidade de padronização de  
109 procedimentos relacionados ao registro e controle de frequência e, em atendimento as  
110 recomendações do órgãos fiscalizadores. Após a leitura do relatório e da proposta de  
111 minuta de Regulamentação, iniciou-se as discussões, com a informação pelo Relator de  
112 que a "Chefia da Unidade" deve ser entendida como responsável pelo gerenciamento da  
113 carga horária executada pelo servidor e essa pessoa não é, necessariamente, a chefia  
114 imediata do servidor e, dessa forma, no Artigo 3º da minuta, a "chefia de unidade" é  
115 desempenhada pelas seguintes funções: Diretor e Vice-Diretor de *Campus*; Diretor e  
116 Vice-Diretor de Setor; Pró-Reitor; Diretor de Coordenadoria; Chefe de Gabinete; Diretor  
117 de órgãos suplementares; Chefe e Vice-Chefe de Departamento; que no caso dos  
118 servidores vinculados a Pró-Reitorias ou Diretorias de Coordenadorias, que desempenham  
119 atividades nos *campi* de Irati ou Cedeteg, a chefia de unidade é o Diretor e o Vice-Diretor  
120 do respectivo *campus*; que o intervalo mínimo intra jornada é de uma hora (inciso I, do art.  
121 4º), que a jornada de trabalho deve ser pré-definidos pela Chefia Imediata em conjunto  
122 com o servidor (inciso II), e que devem ocorrer quatro registros diários de frequência  
123 (inciso III); que caso haja dificuldade de registrar a frequência, o servidor deve procurar  
124 imediatamente o responsável pelo cadastramento de digitais, bem como informar sua  
125 Chefia de Unidade sobre o ocorrido; que está dispensado de registro de ponto eletrônico,  
126 em decorrência da natureza da função, os servidores que ocupam cargos eletivos, previstos  
127 na estrutura organizacional da Unicentro, os Pró-Reitores, Diretores de Coordenadorias,  
128 bem como os servidores que desempenham a função de motoristas; e que esta juntado no  
129 anexo único, que aponta as opções de justificativas aceitáveis para ajustes no ponto  
130 eletrônico e os respectivos documentos comprobatórios. Ato contínuo, a Presidência  
131 ressaltou que em meados de 2015, em decorrência das recomendações do Tribunal de  
132 Contas e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, de controle de  
133 frequência de todos os servidores, iniciou-se as discussões prévias entre Reitoria, Direções  
134 de *Campus* e PRORH para a construção da minuta ora apreciada. Ele informou que essa  
135 necessidade surgiu com o movimento dos servidores que estavam em greve no início de  
136 2015, deixando em evidência para os órgãos fiscalizadores o registro dos pontos dos  
137 servidores e, em especial, o número de assessores e comissionados que estavam  
138 dispensados de registrar o ponto. Disse a Presidência, que o controle de frequência é uma  
139 prática desta Universidade realizada por meio do ponto biométrico e, em alguns casos o  
140 registro é realizado através de assinaturas no formulário de ponto, que é caso dos  
141 motoristas e dos docentes, ressaltando que, em ambos os casos, a conferência e o  
142 acompanhamento é de competência da chefia imediata, ou responsável pela unidade  
143 administrativa, ou o chefe de departamento. Ato contínuo, O Conselheiro Agente  
144 Universitário Robson Ribeiro Ferras falou que o problema está na falta de padronização de

7 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
8 ***Conselho de Administração, CAD***

145 procedimentos adotados de um *Campus* para outro e de um setor para outro, e não  
146 existindo uma regulamentação interna, não há como tomar providência quando  
147 identificado procedimentos incorretos ou incongruentes. Ato contínuo, o Conselheiro  
148 Agente Universitário Daniel Edilson Fauzino questionou a respeito da necessidade de  
149 docentes no período em que estão na função administrativa também seguirem essa mesma  
150 regulamentação, bem como de incluir nessa minuta um artigo que contemple esse  
151 provisionamento. Em resposta, a Presidência falou que os professores já tem uma  
152 regulamentação própria que dispõe sobre a atribuição de aulas e outras atividades,  
153 conforme o que preceitua a Resolução Conjunta n. 009/2007-CEPE/CAD/UNICENTRO,  
154 bem como pela Resolução n. 046/2001-CAD/UNICENTRO, que Regulamento o  
155 procedimento referentes à fixação de horários de professores, justificativa e faltas,  
156 destacando que todos os servidores estão sujeitos ao controle de frequência, entretanto,  
157 solicitou à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, que verifique a questão técnica  
158 para saber se o sistema consegue atender a demanda apresentada pelo Conselheiro. Em  
159 seguida, a Conselheira Professora Elieti Fátima de Goveia manifestou-se argumentando  
160 que para aplicação dessa regulamentação aos docentes deve haver uma discussão ampla e é  
161 uma questão delicada, haja vista as várias particularidades e atividades desenvolvidas  
162 pelos corpo docentes. Logo após, o Conselheiro Agente Universitário Omar Ricieri Nunez  
163 Dalmaz falou sobre a importância do registro de frequência do ponto e da Regulamentação  
164 e ratificou a necessidade de regulamentar também as horas administrativas trabalhadas  
165 pelo pessoal docente que assume cargo comissionado, justificando que o professor tem seu  
166 registro de frequência no Departamento realizado pelos Chefes de Departamentos  
167 Pedagógicos, de acordo com a distribuição de aulas, entretanto esses mesmo  
168 Departamentos não conseguem acompanhar as horas que efetivamente são desempenhas  
169 nos setores administrativos. A seguir, após discussões e manifestações a respeito da  
170 temática das horas administrativas cumpridas pelos docente e da necessidade de inclusão  
171 de artigo que atenda essa proposta, a Presidência apresentou a sugestão de criar uma novo  
172 documento a ser discutido futuramente pelo CAD, para atender essa demanda, haja vista a  
173 Resolução que já existe para o corpo docente. Concluídas as manifestações e considerando  
174 as duas propostas, a matéria foi colocada em votação. Após a contagem dos votos, por  
175 quinze votos favoráveis, foi aprovada a proposta apresentada pelo Senhor Presidente,  
176 contra três votos que se manifestaram favoráveis à proposta apresentada pelo Conselheiro  
177 Agente Universitário Daniel Edilson Flauzinho. Dessa forma, o Conselho decidiu  
178 regulamentar procedimentos relacionados ao controle de frequência a serem adotados  
179 pelos docentes, bem como no que se refere à carga horária destinada às funções  
180 administrativas, e que para a elaboração dessa regulamentação seja rediscutida a  
181 Resolução n. 046/2001-CAD, de quatro de maio de 2011 e, após encaminhada ao CAD  
182 para deliberação. A partir da definição dessa questão, o Plenário passou a apreciar os  
183 artigos da minuta de Resolução, incluindo alterações quando necessário. Após conclusão,  
184 considerando os apontamentos e justificativas apresentadas a respeito da necessidade da  
185 regulamentação ora analisada, bem como a possibilidade legal institucionalização, o  
186 Conselho decidiu acompanhar, por unanimidade, a conclusão do Conselheiro Relator nos  
187 termos do Parecer n. 001/2016-CAD, aprovando o Regulamento que estabelece  
188 procedimentos relacionados ao controle de frequência a serem adotados pelos agentes  
189 universitários efetivos ou contratados por tempo determinado em Regime Especial, bem  
190 como pelos assessores externos nomeados da UNICENTRO, no cumprimento da jornada  
191 de trabalho, incluindo as seguintes alterações: a) alterar no Art. 3º, a redação dos incisos I,  
192 IV e VI, para "I - Diretor-Geral e Vice-Diretor-Geral de *Campus*";, "IV - Diretor-Geral de

9           **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
10                           ***Conselho de Administração, CAD***

193 Coordenadoria;" e "VI - Diretor-Geral de Órgãos Suplementares;"; b) alterar a alínea a, do  
194 inciso I, do Art. 5º, para "a) Diretoria de Pessoal da PRORH, no *Campus* Santa Cruz;"; e  
195 alínea c, para "c) Divisão de Recursos Humanos, da PRORH, no *Campus* de Irati."; c)  
196 alterar a redação do Art. 10, para "Art. 10. Os deslocamentos decorrentes de viagens a  
197 trabalho, realizados fora do expediente normal do servidor, em razão de atividades  
198 institucionais, devem ser considerados no cômputo da carga horária de trabalho mensal no  
199 ajuste do ponto realizado pela chefia de unidade.", e excluir o seu Parágrafo único; d)  
200 alterar a redação do Art. 11 para "Art. 11. O Espelho do Ponto Eletrônico é assinado pelo  
201 servidor e pela chefia de unidade, a quem compete promover os devidos ajustes e os  
202 encaminhamentos.", e excluir os seus parágrafos; e e) alterar o inciso I, do Art. 12 para "I  
203 - À Diretoria de Pessoal, da PRORH, no caso dos *Campi* de Guarapuava;"; e inciso II, para  
204 "II - À Divisão de Recursos Humanos, da PRORH, no caso do *Campus* de Irati.". Na  
205 continuidade, o Conselheiro Professor Marcio Alexandre Facini solicitou a retirada de  
206 pauta do processo protocolizado sob o n. 10.725/2015, que trata da apreciação do relatório  
207 da Comissão responsável pelo estudo do impacto da carga horária dos professores do  
208 Programa de Residência Multiprofissional em Atenção primária com ênfase em Saúde da  
209 Família, com a finalidade de inclusão de horas no PIAD, justificando que baixou diligência  
210 solicitando à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, informações a respeito dos  
211 valores envolvidos com a destinação de carga horária apresentada no relatório final. Em  
212 seguida, foram apresentados os processos de servidores que tratam de afastamento de  
213 atividades docentes e de disposição funcional. Após a leitura dos relatórios, considerando  
214 que as solicitações encontram-se amparadas na Legislação Estadual, bem como a anuência  
215 das instâncias de trâmite e esclarecimentos dos pleitos, o Conselho decidiu acompanhar,  
216 por unanimidade, a conclusão dos Conselheiros Relatores, conforme segue: a) o processo  
217 protocolizado sob o n. 11.779/2015, relatado pelo Conselheiro Agente Universitário  
218 Robson Paulo Ribeiro Ferras: foi aprovada, nos termos do Parecer n 002/2016-CAD, a  
219 prorrogação da disposição funcional da docente Larissa Bobroff Daros, lotada no  
220 Departamento de Educação Física, DEDUF, *Campus* CEDETEG, para a Universidade  
221 Estadual de Londrina, UEL, para o período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de  
222 2016; b) o processo protocolizado sob o n. 12.363/2015, relatado pelo Conselheiro Agente  
223 Universitário Robson Paulo Ribeiro Ferras: foi aprovada, nos termos do Parecer n.  
224 003/2016-CAD, a prorrogação da disposição funcional do agente universitário Jesuan  
225 Henrique Felde Regiani, lotado nesta instituição, para a Universidade Estadual do Paraná,  
226 Unespar, *Campus* de União da Vitória, para o período de primeiro de janeiro a 31 de  
227 dezembro de 2016; c) o processo protocolizado sob o n. 11.646/2015, relatado pelo  
228 Conselheiro Relator Claudio Cesar de Andrade: foi aprovada, nos termos do Parecer n.  
229 004/2016-CAD, a prorrogação do afastamento integral das atividades à docente Evani  
230 Marques Pereira, lotada no Departamento de Enfermagem, do *Campus* Cedeteg, para  
231 qualificação do estágio de Pós-Doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em  
232 Enfermagem, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, até a data de 23 de março de  
233 2016; d) o processo protocolizado sob o n. 11.415/2015, relatado pelo Conselheiro Agente  
234 Universitário Daniel Edilson Flauzino: foi aprovada, nos termos do Parecer n. 005/2016-  
235 CAD, o afastamento integral das atividades à docente Leoni Malinoski Fillos, lotada no  
236 Departamento de Matemática, do *Campus* de Irati, para Cursar Doutorado na Universidade  
237 Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, pelo período 23 de março de 2016 a treze de  
238 dezembro de 2019; e) o processo protocolizado sob o n. 11.944/2015, relatado pelo  
239 Conselheiro Professor Claudio Cesar de Andrade: foi aprovada, nos termos do Parecer n.  
240 006/2016-CAD, o afastamento integral das atividades à docente Daiane Solange Stoeberl

11 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
12 ***Conselho de Administração, CAD***

241 da Cunha, lotada no Departamento de Arte, do *Campus* Santa Cruz, para realização de  
242 doutorado em Música na Universidade Estadual Paulista, UNESP, no período de primeiro  
243 de abril de 2016 a 31 de março de 2020; e f) o processo protocolizado sob o n.  
244 11.715/2015, relatado pelo Conselheiro Professor Claudio Cesar de Andrade: foi aprovada,  
245 nos termos do Parecer n. 007/2016-CAD, o afastamento integral das atividades à docente  
246 Desirée Paschoal de Melo, lotada no Departamento de Arte, do *Campus* Santa Cruz, para  
247 realização de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Design da UFSC,  
248 Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 31 de  
249 janeiro de 2020. Na sequência, passou-se a análise dos processos individuais que tratam de  
250 pedidos de licença sabática e licença especial. Após a leitura dos relatórios,  
251 esclarecimentos e apreciação dos pleitos, o Conselho decidiu acompanhar, por  
252 unanimidade, a conclusão do Conselheiro(a) Relator(a), conforme segue: a) o processo  
253 protocolizado sob o n. 10.109/2015, relatado pelo Conselheiro Agente Universitário  
254 Robson Paulo Ribeiro Ferras: foi aprovada, nos termos do Parecer n. 008/2016-CAD, a  
255 Licença Sabática à docente Marta Maria Simionato, lotada no Departamento de Pedagogia,  
256 do *Campus* de Irati, excepcionalmente, a partir de primeiro de fevereiro de 2016; b) o  
257 processo protocolizado sob o n. 10.812/2015, relatado pela Conselheira Professora Elieti  
258 Fátima de Goveia: foi aprovada, nos termos do Parecer n. 009/2016-CAD, a Licença  
259 Especial ao docente Luciano Farinha Watzlawick, lotado no Departamento de Agronomia,  
260 do *Campus* Cedeteg, pelo período de noventa dias, a partir de primeiro de abril de 2016; c)  
261 o processo protocolizado sob o n. 11.161/2015, relatado pela Conselheira Professora Ana  
262 Maria Rufino Gillies: foi aprovada, nos termos do Parecer n. 010/2016-CAD, a Licença  
263 Especial à docente Beatriz Anselmo Olinto, lotada no Departamento de História, *Campus*  
264 Santa Cruz, pelo período de noventa dias, a partir de quatro de abril de 2016, de forma a  
265 coincidir com o início das atividades do primeiro semestre letivo de 2016, conforme  
266 recomendação deste Conselho, constante na Ata de 22 de novembro de 2013; d) o processo  
267 protocolizado sob o n. 11.734/2015, relatado pela Conselheira Professora Ana Maria  
268 Rufino Gillies: foi aprovada, nos termos do Parecer n. 011/2016-CAD, a Licença Especial  
269 ao docente Paulo Guilhermeti, lotado no Departamento de Pedagogia, *Campus* Santa Cruz,  
270 pelo período de noventa dias, a partir de quatro de abril de 2016, de forma a coincidir com  
271 o início das atividades do primeiro semestre letivo de 2016, conforme recomendação deste  
272 Conselho, constante em Ata de 22 de novembro de 2013; e) o processo protocolizado sob o  
273 n. 11.362/2015, relatado pela Conselheira Professora Ana Maria Rufino Gillies: foi  
274 aprovada, nos termos do Parecer n. 012/2016-CAD, a Licença Especial à docente Maria  
275 Rita Kaminski Ledesma, lotada no Departamento de Pedagogia, *Campus* de Irati, pelo  
276 período de noventa dias, a partir de quatro de abril de 2016; f) o processo protocolizado  
277 sob o n. 11.910/2015, relatado pela Conselheira Professora Elieti Fatima de Goveia: foi  
278 aprovada, nos termos do Parecer n. 013/2016-CAD, a Licença Especial ao docente Marcio  
279 Luiz Bernardim, lotado no Departamento de Administração, do *Campus* Santa Cruz, pelo  
280 período de noventa dias, a partir de primeiro de outubro de 2016; g) o processo  
281 protocolizado sob o n. 10.916/2015, relatado pela Conselheira Professora Elieti Fatima de  
282 Goveia: foi aprovada, nos termos do Parecer n. 014/2016-CAD, a Licença Especial ao  
283 docente Luciano Pavan Rossi, lotado no Departamento de Fisioterapia, do *Campus*  
284 Cedeteg, pelo período de noventa dias, a partir de quatro de abril de 2016; h) o processo  
285 protocolizado sob o n. 12.064/2015, relatado pela Conselheira Agente Universitária Djane  
286 das Graças Dino: foi aprovada, nos termos do Parecer n. 015/2016-CAD, a Licença  
287 Especial à docente Maristela Franchetti de Paula, pelo período de noventa dias, a partir de  
288 cinco de outubro de 2016; i) o processo protocolizado sob o n. 8.702/2015, relatado pelo

13 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
14 ***Conselho de Administração, CAD***

289 Conselheiro Agente Universitário Robson Paulo Ribeiro Ferras, que solicitou vistas na  
290 última sessão plenária: foi aprovada após esclarecimentos, nos termos do Parecer n.  
291 016/2016-CAD, a Licença Especial à docente Rubiana Mara Mainardes, lotada no  
292 Departamento de Farmácia, *Campus* Cedeteg, pelo período de noventa dias, a partir de  
293 onze de agosto de 2016; j) o processo protocolizado sob o n. 208/2016, relatado pelo  
294 Conselheiro Agente Universitário Daniel Edilson Flauzino: foi aprovada, nos termos do  
295 Parecer n. 017/2016-CAD, a Licença Especial à agente universitária Ieda Maria de  
296 Campos Cecchin, lotada na Direção do *Campus* Santa Cruz, pelo período de noventa dias,  
297 a partir de primeiro de abril de 2016; k) o processo protocolizado sob o n. 204/2016,  
298 relatado pelo Conselheiro Agente Universitário Daniel Edilson Flauzino: foi aprovada, nos  
299 termos do Parecer n. 018/2016-CAD, a Licença Especial à Agente Universitária Joanice  
300 Aparecida Mores Stroski, lotada na Direção do *Campus* Santa Cruz, pelo período de  
301 noventa dias, a partir de primeiro de de junho de 2016; l) o processo protocolizado sob o  
302 n. 11.956/2015, relatado pelo Conselheiro Agente Universitário Omar Ricieri Nunez  
303 Dalmaz: foi aprovada, nos termos do Parecer n. 019/2016-CAD, a Licença Especial ao  
304 docente Roni Antonio Garcia da Silva, pelo período de noventa dias, a partir de quatro de  
305 abril de 2016, de forma a coincidir com o início das atividades do primeiro semestre letivo  
306 de 2016, conforme recomendação deste Conselho, constante em Ata de 22 de novembro de  
307 2013; m) o processo protocolizado sob o n. 11.878/2015, relatado pelo Conselheiro Agente  
308 Universitário Omar Ricieri Nunez Dalmaz: foi aprovada, nos termos do Parecer n.  
309 020/2016-CAD, a Licença Especial à docente Tania Toyomi Tominaga, pelo período de  
310 noventa dias, a partir de quatro de abril de 2016; e n) o processo protocolizado sob o n.  
311 488/2016, relatado pelo Conselheiro Agente Universitário Omar Ricieri Nunez Dalmaz: foi  
312 aprovada, nos termos do Parecer n. 021/2016-CAD, a Licença Especial a agente  
313 universitária Ivonete de Fátima Moraes, pelo período de noventa dias, a partir de primeiro  
314 de março de 2016. Em seguida, a Conselheira Agente Unviersitária Djane das Graças Dino  
315 apresentou o processo protocolizado sob o n. 585/2016, que trata do pedido da servidora  
316 Carmem Lucia Mello de Oliveira, que requer progressão de nível salarial, por antiguidade,  
317 na Carreira Técnica Universitária. Após a leitura do relatório e do voto, a Relatora  
318 justificou que essa matéria está amparado pelo Regulamento do Plano de Capacitação do  
319 Agentes Universitários da UNICENTRO, aprovado pela Resolução n. 74/2008-  
320 CAD/UNICENTRO, observadas as alterações previstas nos parágrafos 1º e 2º, do art. 26,  
321 da Lei Estadual n. 11.713/1997, bem como pelas alterações introduzidas pelas Leis  
322 Estaduais n. 15.050/2006 e n. 17.382/2012. Ela esclareceu também que essa progressão é a  
323 passagem do servidor de uma referência salarial para outra, dentro da mesma classe, a cada  
324 cinco anos de efetivo exercício na carreira, de acordo com os dados coletados por meio dos  
325 documentos juntos nos autos, que não há o que se questionar quanto a esse interstício de  
326 tempo. Diante do exposto, a Relatora apresenta o seu voto pelo retorno dos autos ao  
327 Gabinete da Reitoria para a emissão de Ato Oficial. Após apreciação dessa proposta, o  
328 Conselho decidiu acompanhar, por unanimidade, a conclusão da Relatora, nos termos do  
329 Parecer n. 022/2016-CAD, ficando decidindo a dispensa da deliberação desse Conselho  
330 dos processos que tratam de pedidos de progressão de nível salarial, por antiguidade, na  
331 Carreira Técnica Universitária, dos servidores da Unicentro. O Conselho determinou que  
332 após análise pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, esses processos devem ser  
333 encaminhados ao Gabinete da Reitoria para expedição do Ato Oficial, considerando que a  
334 matéria está amparado pelo Regulamento do Plano de Capacitação do Agentes  
335 Universitários da UNICENTRO, aprovado pela Resolução n. 74/2008-  
336 CAD/UNICENTRO, bem como pelo parágrafo 2º, do art. 26, da Lei Estadual n.

15           **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO**  
16                           ***Conselho de Administração, CAD***

337 11.713/1997. Logo após, a Conselheira Professora Maria Emília Marcondes Barbosa  
338 solicitou a apresentação do processo protocolizado sob o n. 12.182/2015, que trata da  
339 pedido de alteração do Regime de Trabalho do docente Maicon Reus Engler, lotado no  
340 Departamento de Filosofia, do *Campus* Santa Cruz. Após apreciação e considerando as  
341 justificativas apresentadas nos autos, o constante no PIAD e as informações dos setores  
342 competentes, o Conselho decidiu acompanhar, por unanimidade, a conclusão da Relatora,  
343 nos termos do Parecer n. 023/2016-CAD, aprovando a alteração do Regime de Trabalho do  
344 docente Maicon Reus Engler, de RT-20 para RT-40, a partir de três de fevereiro 2016, que  
345 se justifica em função da licença especial do Professor Germam Calderón Calderón, e  
346 considerando que a alteração deve ocorrer após trinta dias do início do contrato e nesta  
347 situação a decisão deve ser a partir do retorno das atividades pedagógicas anuais. Ato  
348 contínuo, diante do adiantado da hora, do número de processo ainda em pauta, e da  
349 possibilidade do Conselho ficar sem *quorum* regimental, ficou decidido a retirada de pauta  
350 dos processos que não foram apreciados, ficando acordado que essas matérias serão  
351 adicionada na pauta da sessão plenária ordinária programada para ser realizada no dia onze  
352 de março de 2016. Os processos retirados de pauta foram os seguintes: 334/2016,  
353 543/2016, 11.019/2015, 10.374/2015, 11.018/2015, 12.053/2015, 12.084/2015,  
354 8.763/2015, 11.615/2015, 12.137/2015, 6.568/2015, 3.734/2008, e 6.491/2010. Nada mais  
355 havendo a tratar, às dezessete horas e dez minutos, o Senhor Presidente, Professor Aldo  
356 Nelson Bona, agradeceu a presença de todos e declarou concluída a sessão, da qual eu,  
357 Roseli Nychai, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será  
358 assinada por todos os Conselheiros presentes na sessão plenária de sua aprovação. Sessão  
359 Plenária ordinária realizada na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, no *Campus*  
360 Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, em 29 de fevereiro de 2016.